



1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Projeto de Lei nº 87/68

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos da Vila Aparecida, desta cidade, conforme abaixo:

- a) L-103-207 - Rua ~~Cachoeira do Campo~~ *Rodrigos Silva - Abdi*;
- b) L-104-209 - Rua Engenheiro Corrêa;
- c) L-105-210 - Rua Glaura;
- d) L-106-211 - Rua Miguel Burnier;
- e) L-107-212 - Rua ~~Rodrigos Silva~~ *Rodrigos Silva do Campo - Abdi*;
- f) L-108-213 - Rua Santo Antônio do Leite;
- g) L-109-214 - Rua São Bartolomeu ;
- h) L-112-217 - Rua Amarantina;
- i) L-110-215 - Travessa ~~19 de Maio~~ *7 de setembro*;
- j) L-111-216 - Travessa 21 de Abril.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões, 9 de novembro de 1968

Aderilho Fernandes

Aderilho Fernandes
Vereador.

APROVADO em primeira discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 9 de Novembro de 1968
je f r
Presidente

A Comissão de justiça e segurança
Em, 9 / 11 / 19 68
je f r
Presidente

APROVADO em segunda discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 23 de Novembro de 1968
je f r
Presidente



2

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 87/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 87/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

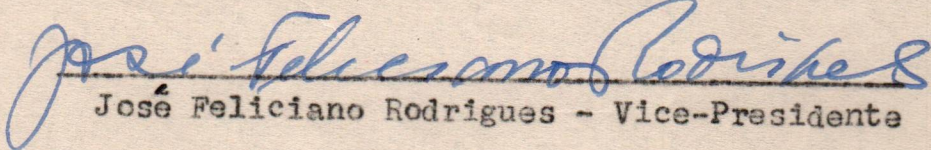
Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos da Vila Aparecida desta cidade, conforme abaixo:

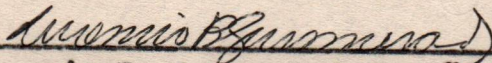
- a) - L-103-207 - Rua Rodrigo Silva
- b) - L-104-209 - Rua Engenheiro Corrêa
- c) - L-105-210 - Rua Glaura
- d) - L-106-211 - Rua Miguel Burnier
- e) - L-107-212 - Rua Cachoeira do Campo
- f) - L-109-214 - Rua São Bartolomeu
- g) - L-108-213 - Rua Santo Antonio do Leite
- h) - L-112-217 - Rua Amarantina
- i) - L-110-215 - Travessa 1º de Maio
- j) - L-111-216 - Travessa 21 de Abril.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.


Câmara Municipal de Ouro Preto, 26 de Novembro de 1968


Theodulo Pereira - Presidente


José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente


Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26 de Novembro de 1968


Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.



3

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de Lei nº 87/68 que dispõe sobre denominação de Rua _____, é de parecer que o mesmo seja aprovado por unanimidade tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 22 de Novembro de 1968.

Jose' Francisco de Carvalho

Marcônio Surlino Brito

(4)

Lei n. 302-A de 30 de novembro de 1968

Dispõe sobre nomes de Logradouros.

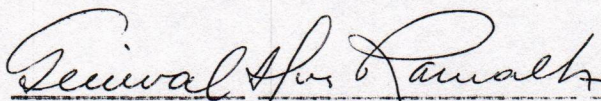
O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros publicos da Vila Aparecida desta cidade, conforme abaixo:

- a) - L-103/207 - Rua Rodrigo Silva
- b) - L-104/209 - Rua Engenheiro Correa
- c) - L-105/210 - Rua Glaura
- d) - L-106/211 - Rua Miguel Buenier
- e) - L-107/212 - Rua Cachoeira do Campo-
- f) - L-109/214 - Rua Sao Bartolomeu-
- g) - L-108/213 - Rua Santo Antonio do Leite-
- h) - L-112/217 - Rua Amarantina
- i) - L-110/215 - Trav.1º de Maio -
- j) - L-111/216 - Trav.21 de Abril

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, entrara a presente Lei em vigor a partir da data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 30 de novembro de 1968



Prefeito Municipal